



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

TERMO DE REFERÊNCIA

Prestação de serviços de roçadas mediante cessão de mão de obra continuada.

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

2. DO OBJETO

O presente Projeto Básico consiste na contratação de serviços contratação de empresa para prestação de serviços roçadas no Município de Dom Pedro de Alcântara/RS, especialmente nas comunidades do interior, mediante cessão de mão de obra continuada, tendo por um período de 12 meses com o desenvolvimento neste tempo de 1.440 horas de atividade.

A prestação em apreço refere-se exclusivamente a mão-de-obra, excluindo-se o fornecimento de materiais, os quais serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, compreendendo os serviços de corte de grama, capina, roçadas; poda e derrubada de árvores; capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos.

O serviço será estabelecido pela Secretaria de Obras, Viação e Trânsito, o qual emitirá ordem de serviço determinando as áreas onde os serviços serão executados no dia-a-dia.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para prestação de serviços roçadas mediante cessão de mão-de-obra continuada, justifica-se face à constante necessidade de realização de atividades diárias de limpeza de vias e locais públicos possibilitando a população um ambiente saudável e harmônico, inibindo o acúmulo de resíduos ao longo das vias que possam dificultar o trânsito de veículos e pedestres, obstruir a drenagem de águas pluviais, ou favorecer a proliferação de insetos, vetores e roedores.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil

Ressalta-se que os serviços de roçadas em logradouros públicos, principalmente no interior, são considerados serviços essenciais, sendo a prestação destes uma obrigação do poder público.

Foi observado pela Administração Municipal que a alta demanda deste tipo de serviço não está sendo possível realizar com o quadro próprio e terceirizado do Município, sendo indispensável a contratação em tela para alcance dos objetivos deste termo de referência.

Portanto, considerando que o custo da manutenção de um quadro funcional efetivo no Município torna mais oneroso e menos eficiente do que a terceirização dos serviços se opta pela terceirização destes, garantindo a manutenção da cidade limpa.

4. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada de DISPENSA DE LICITAÇÃO, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e outras normas aplicáveis à espécie.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedor o licitante que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O contrato para prestação de serviços do presente termo será de 12 meses a partir de sua assinatura.

7. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE

O Contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo, respeitada a vigência máxima decenal, consoante faculta o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Os valores constantes no Contrato em caso de prorrogação da vigência, serão reajustados pela variação do IPCA ocorrida no período ou, na hipótese de extinção desse índice, por outro que venha a substituí-lo, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, com data-base vinculada à data da apresentação da proposta ou do



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

orçamento a que ela se referir, de acordo com os art. 92, V, c/c os §§ 7º e 8º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até quinto dia útil ao subsequente do mês de prestação de serviços, considerando-se como condição essencial para a efetivação dos pagamentos a completa e perfeita Prestação do Serviço a ser atestada e aceita pela Fiscal do Contrato, senhor Rogerio Evaldt Hahn, mediante emissão de Nota Fiscal ou RPA a ser apresentada no setor de Compras da Prefeitura Municipal.

9. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a prestação de serviços referente ao objeto da contratação será de R\$ 30,00 (trinta reais) por hora de atividade a serem distribuídas por 120h/mês, com valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto: 2602 – Elemento: 33903978 - Recurso: 1500

9. DOS REQUISITOS DA PESSOA SER CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A contratação em apreço deverá ser executada por uma pessoa, física ou jurídica (empresa individual), que em seu nome e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade será designada para a execução dos serviços, devendo atender, dentre outros, os seguintes requisitos mínimos:

- Possuir aptidão física para o exercício da atividade;
- Disponibilidade de tempo no horário de expediente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito;
- Ter bons princípios de urbanidade e apresentar-se sempre com roupas condizentes com o exercício da atividade;
- Estar em dia com os tributos municipais, estaduais e federais.



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Estado do Rio Grande do Sul - Brasil**

10. DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail: licitacao@dmpedrodealcantara.rs.gov.br.

Dom Pedro de Alcântara, 24 de março de 2023.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratações/Pregoeiro
Portaria N.º 81/2022